

263410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Vlr. Multa</b>
DQM0429	26M43008099	29/05/2017	518-5 1	195,23
DQM0429	26M43008100	29/05/2017	736-6 2	130,16
CYH4973	26M43008177	03/06/2017	518-5 1	195,23
COW1438	26M43008186	24/06/2017	518-5 1	195,23
EFP6269	26M43006459	07/07/2017	653-0 0	195,23
FOI5356	26M43006846	09/07/2017	561-4 3	195,23